



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.817**  
de 30 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

*“Denomina de ‘Arnaldo de Mello Oliveira’ o Campo de Futebol, situado à Rua Arco-Íris, nº 130, no Recanto Azul.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Arnaldo de Mello Oliveira” o Campo de Futebol, situado à Rua Arco-Íris, nº 130, no Recanto Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rinaldo Barbato*  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente